



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5699 /2012**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO PT do B**)

LIDO
Em 30/05/12
[Assinatura]
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, reabra o posto policial da Praça Central na Vila Dimas em Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga RA - III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, reabra o posto policial da Praça Central na Vila Dimas em Taguatinga Sul, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Dimas em Taguatinga Sul é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

[Assinatura]
ASSASSINADA DE FRANCISCO E DISTRITO FEDERAL 25/05/2012 11:03




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/01/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5699/2012
Folha Nº 02 - ef